



## **ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)**

### **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022**

### **ID-CIDADES 2022.019E0700001.01.0028**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N° 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 26.078 de 08 de Dezembro de 2021, composta por Bernardo Machado Chisté, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Geraldo Varnier, Lailla Dayani Dias Mercandele, Jaqueline Moisés S. Bregonzi, Mateus Filipe Pereira, Emanuelle Sobral Schmidt Souza e Mateus Drago Viganô, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para reforma da EMEFTI “Oséas Rangel de Amorim”, localizada na Rua Domicio Porto, s/nº, bairro Colatina Velha, Colatina/ES**, conforme processo n° 3081/2022.

**Apresentou envelope de proposta a empresa:** Z LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, protocolo n.º 13968/2022 e VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, protocolo n.º 14008/2022.

**Credenciamento:** Não compareceram representantes à sessão.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESAS PARTICIPANTES</b>	<b>PROPOSTAS DE PREÇOS</b>
1º	Z LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA	R\$ 1.030.912,19
2º	VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP	R\$ 1.202.422,56

Em análise da proposta de preços, a Comissão verificou que a empresa VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP não apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, para comprovação de enquadramento a Lei Complementar n.º 123/2006, em desacordo ao item 5.4.1 do instrumento convocatório. Entretanto, a ausência de apresentação do documento não é critério de desclassificação da licitante.



Após análise final das Propostas de Preços, a Comissão considerou que a documentação apresentada pelas licitantes atende as exigências editalícias, restando **CLASSIFICADAS** as empresas Z LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA e VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP.

Levando em consideração a renúncia expressa quanto ao direito ao prazo para recurso, assegurado pelo Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, via e-mail's (anexos), encerramos a fase de proposta de preços estando todas as licitantes classificadas, conforme Quadro 01-Tabela de Classificação e prosseguimos para a Fase de Habilitação.

Em análise na documentação de habilitação a Comissão constatou:

**1.1) Z LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA:**

- Não apresentou o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo SPED, em desconformidade ao item 9.6.3 do edital;
- Apresentou a Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Estadual válida até 18/05/2022, portanto vencida.

**1.2) VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP:**

- Não apresentou a Declaração de aceitação dos termos do edital e conhecimento do objeto, assinada pelo responsável legal da empresa licitante (Anexo VII), em desconformidade ao item 9.3.7 do edital;
- Apresentou o Certificado de Inscrição Cadastral n.º 014/2022 em cópia simples, em desconformidade ao item 9.2 do edital.

Portanto, em virtude das considerações acima expostas, as empresas Z LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA e VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP restam **INABILITADAS**.

Sendo assim, visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, bem como do aproveitamento dos atos válidos que compõem o procedimento licitatório e em **consonância ao Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada dos vícios determinantes da inabilitação**.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo N.º. 3081/2022.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Secretaria Municipal de Obras**  
Rua Melvin Jones, nº 90, Esplanada  
Tel.: (27) 3177-7080/7081 e-mail: [cpl@colatina.es.gov.br](mailto:cpl@colatina.es.gov.br)

---

**Bernardo Machado Chisté**  
Presidente

---

**Saulo dos Santos Deambrozi**  
Membro

---

**Geraldo Varnier**  
Membro

---

**Laila Dayani Dias Mercandele**  
Membro

---

**Jaqueline Moisés S. Bregonzi**  
Membro

---

**Mateus Filipe Pereira**  
Membro

---

**Emanuelle Sobral Schmidt Souza**  
Membro

---

**Mateus Drago Viganô**  
Membro